

Id:030E61ED640475D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 228/2022

URUÇUI-PI, 07 DE ABRIL 2022.

"Faculta o ponto no dia 14 de abril de 2022, no âmbito do município de Uruçuí, em razão do feriado do dia 15 de abril de 2022."

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

CONSIDERANDO o feriado nacional de "Sexta - Feira Santa", dia 15 de abril de 2022;

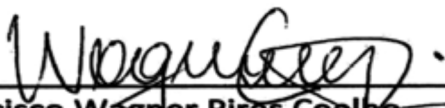
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, PIAUÍ, 07 de abril de 2022.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL